



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 107/2025

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 019/2024 de modo a incluir a Servidora Maria Eduarda da Rosa Custódio em substituição a servidora Ariana Vera da Rosa Tavares em licença para compor a comissão de avaliação de estágio probatório.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, 15 setembro de 2025.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA